

# REGULAMENTO GERAL

## II JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

*Campus União da Vitória*

### CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições	Até 03/07 às 12:00 h
Divulgação das tabelas	Dia 03/07 após às 17:00 h
II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória	04 e 05 de julho de 2019

## **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 1º** A finalidade dos II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória é reunir a comunidade escolar do Campus visando a integração e o aprendizado mútuo através da prática esportiva.

**Art. 2º** São princípios norteadores do II Jogos de integração do IFPR Campus União da Vitória:

- **INCLUSÃO:** Garantia ao cidadão da igualdade de acessos aos serviços e espaços de lazer enquanto um direito social;
- **EDUCAÇÃO:** Entender o esporte como instrumento no processo de emancipação individual e coletiva, que investe no desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade de participação e protagonismo.
- **SOLIDARIEDADE:** Percepção do cenário esportivo como espaço e tempo de relação humana, de respeito ao outro, aos limites e diferenças que caracterizam o universo esportivo.
- **LAZER** – Buscar no esporte a sua dimensão de jogo, de lúdico, de fruição, de prática corporal prazerosa, transformando desconhecidos em companheiros e parceiros de alegria.

## **CAPÍTULO II - DA DATA E SEDE DOS JOGOS**

**Art. 3º** Os II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória serão realizados nos dias 04 e 05 de julho de 2019 no próprio campus localizado na Av. Paula Freitas, 2800 - São Braz, União da Vitória - PR. As modalidades esportivas do dia 04/07 serão realizadas no período vespertino com início às 13h30min com as seguintes modalidades: Voleibol misto, Basquetebol 3x3, tênis de mesa em dupla e xadrez. As modalidades esportivas do dia 05/07 serão realizadas no período matutino com início às 7h30min com as seguintes modalidades: Futsal masculino, futsal feminino e tênis de mesa individual.

## **CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** Compõem a organização dos Jogos do IFPR a Comissão Central Organizadora (CCO) composta de servidores e do grêmio estudantil que também serão responsáveis pela coordenação de modalidades, infraestrutura, comissão disciplinar e arbitragem.

**Art. 5º** Compete à Comissão Central Organizadora planejar, executar e avaliar o evento, no que tange criação e divulgação do regulamento, receber as inscrições, organizar as tabelas de jogos e coordenar todas as demais ações necessárias para o bom andamento do evento. Será composta pela comissão geral de esportes do campus e grêmio estudantil.

**Art. 6º** A Coordenação de Modalidades compete a execução dos jogos de cada modalidade no dia do evento e podem dar encaminhamento aos problemas surgidos durante a realização dos jogos.

**Art. 7º** A comissão de infraestrutura terá como função organizar os espaços físicos e os materiais necessários para a realização do evento.

**Art. 8º** A Comissão Disciplinar e arbitragem terá como função julgar os atos de indisciplina esportiva e demais situações que não permitem o bom andamento dos jogos

#### **CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 9º** Os II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória possui modalidades individuais e coletivas.

**Art. 10º** São consideradas modalidades individuais:

- Xadrez;
- Tênis de mesa.

**Art. 11º** São consideradas modalidades coletivas:

- Futsal masculino e feminino;
- Voleibol Misto;
- Tênis de mesa em dupla;
- 3 X 3 / Basquetebol.

#### **CAPÍTULO V – DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 12º** Poderão participar dos jogos todos os estudantes regularmente matriculados em curso do IFPR Campus União da Vitória, egressos do ano de 2018 do Campus e servidores do Campus.

**Parágrafo único** – Cada participante deverá observar a existência de conflito de horário entre as modalidades esportivas no ato de sua inscrição.

**Art. 13º** Os interessados deverão inscrever-se através de ficha de inscrição disponível na secretaria do Campus.

## **CAPÍTULO VI – DAS REGRAS DOS JOGOS**

**Art. 14º** O chaveamento de cada modalidade será definido pela CCO e divulgada no dia 03/07 após às 17:00 h.

**Art. 15º** As equipes serão definidas por meio de ficha de inscrição disponível da secretaria do Campus e contarão com as regras estabelecidas neste regulamento.

**Art. 16º** Cada equipe providenciará uniformes para as disputas que deverão ser compostas por camisetas iguais. Caso não consiga a CCO disponibilizará coletes.

**Art. 17º** Serão conferidas medalhas de 1º lugar para cada modalidade disputada.

**Art. 18º** As premiações serão todas efetuadas no encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 19º** A Comissão Disciplinar tem por finalidade zelar pelo respeito, disciplina e atendimento aos regulamentos no transcorrer do evento.

**Parágrafo único** – É de competência da Comissão Disciplinar a abertura dos processos, o julgamento dos pedidos e das infrações, bem como a aplicação das respectivas sanções.

**Art. 20º** Todos os participantes dos jogos estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I – Advertência.

- II – Censura escrita.
- III – Suspensão.
- IV – Exclusão.

**Art. 21º** As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas ao capitão da equipe da qual o participante punido faz parte, para ciência e cumprimento.

## **CAPÍTULO VIII – DOS PROTESTOS**

**Art. 22º** Todo protesto deverá ser apresentado para as professoras de Educação Física do Campus, que encaminhará para a CCO para apreciação, avaliação e designar as providências cabíveis.

§ 1º Os protestos de todas as ordens serão analisados pela CCO.

§ 2º A CCO deverá analisar o protesto tão logo seja recebido;

§ 3º A equipe que efetivar o protesto, terá que ratificar e consubstanciar a sua ação em julgamento, cabendo-lhe o ônus da prova junto à CCO.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23º** Não é responsabilidade da Comissão Organizadora a colisão de horários dos jogos que envolvam o mesmo participante.

**Art. 24º** A Comissão Central Organizadora, se necessário, expedirá outros documentos complementares a este Regulamento Geral a ser divulgado no site do Campus.

**Art. 25º** Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**Art. 26º** Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFPR para fins não-comerciais.

**Art. 27º** Os participantes dos Jogos deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das

regras das modalidades desportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

**Art. 28º** Será admitido no máximo 3 (três) minutos de tolerância para eventual atraso do participante ou equipe. Caso o tempo seja ultrapassado será considerado W.O.

**Art. 29º** A equipe que não se apresentar com todos os integrantes titulares será considerada derrotada e o resultado da partida será W.O.

## **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1) TÊNIS DE MESA INDIVIDUAL**

**Art. 1º** Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa), ressalvado o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2º** Poderão inscrever-se nesta modalidade estudantes devidamente matriculados no IFPR Campus União da Vitória, egressos do ano de 2018 do Campus e servidores nos gêneros masculino e feminino;

**Art. 3º** As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento e de pontuação das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de participantes.

**Art. 4º** Os participantes deverão estar de posse de suas raquetes, coberta de borracha com cores distintas e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não é permitido o uso de camiseta inteiramente branca ou laranja).

**Parágrafo único:** A competição será realizada com bolas de 40 mm, na cor branca ou laranja.

**Art. 5º** Da forma de disputa:

I - Com até 05 (cinco) participantes a competição será realizada no sistema de rodízio simples, sendo que os 1º, 2º e 3º colocados serão classificados a partir das pontuações obtidas.

II - A partir de 06 (seis) participantes, serão divididos separadamente em chaves.

III - Classificam-se os dois melhores de cada chave no sistema de rodízio simples. Na fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

IV - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

**Art. 6º** Em caso de empate pelo número de pontos conquistados deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

1º Confronto direto.

2º Maior número de *sets* vencidos.

3º Pontos *average*.

4º Sorteio.

**Parágrafo Único:** Caso o empate se estabeleça entre três ou mais participantes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

**Art. 7º** O participante que tenha se sentido prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados à CCO, sempre por escrito.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

## **2) XADREZ**

**Art. 1º** A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (rápido) de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo

o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2º** Poderão inscrever-se nesta modalidade estudantes devidamente matriculados no IFPR Campus União da Vitória, egressos do ano de 2018 e servidores nos gêneros masculino e feminino.

**Art. 3º** O tempo de jogo será de 12 (doze) minutos para cada jogador, dependendo do total de inscrições confirmadas no dia do evento. A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 5 minutos

**Art. 4º** O emparelamento obedecerá ao sistema schuring (round-robin) se houver até 10 (dez) inscritos. Acima de 10 (dez) inscritos, será utilizado o sistema suíço.

**§ 1º** No sistema schuring, a ordem inicial de emparelamento das equipes será definida por sorteio.

**§ 2º** No sistema suíço, em caso de número ímpar de inscritos, a equipe que não participar da rodada (bye) receberá 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa. Exceto na primeira rodada, quando a equipe que não participar (bye) receberá 100% (cem por cento) dos pontos em disputa.

**Art. 5º** Em caso de igualdade na pontuação final entre dois ou mais participantes, aplicam-se, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto;
- Execução de 1 (uma) partida com 5 (cinco) minutos para as brancas e 4 (quatro) minutos para as pretas, aplicando-se as regras de xadrez relâmpago da Fide (Blitz). A definição do competidor que joga com as peças brancas é feita através de sorteio. No caso de empate, a vitória será do competidor com as peças pretas.

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento e do tempo de duração das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de participantes.

**Art. 6º** A contagem de pontos:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto



W.O.: 0 ponto

**Art. 7º** Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

**Art. 8º** O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

**§ 1º** É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;

**§ 2º** É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

**Art. 9º** A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

**Art. 10º** Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

**Art. 11º** É proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

**Art. 12º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

### **3) VOLEIBOL**

**Art. 1º** Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), ressalvado o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2º** Os jogos serão realizados em 3 (três) sets com 15 pontos corridos em todas as fases da competição.

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento e de pontuação das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de equipes participantes.

**Art. 3º** Cada equipe deverá inscrever-se constituída de 6 jogadores de quadra, mais 1 reserva. Cada equipe deve ser composta por estudantes dos cursos

integrados, com demais cursos, egressos do ano de 2018 do Campus e servidores.

**Parágrafo Único:** Cada equipe titular deverá ser composta de no mínimo 2 (dois) participantes do gênero masculino e dois participantes do gênero feminino.

**Art. 4º** Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

**Art. 5º** Em caso de contusão, a equipe poderá continuar com um jogador a menos.

**Art. 6º** NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

**Art. 7º** Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

**Art. 8º** Cada equipe tem direito a um tempo de 1 minuto durante o set.

**Art. 9º** Com até 05 (cinco) equipes, a competição será realizada no sistema de rodízio simples, sendo que os 1º, 2º e 3º colocados serão classificados a partir das pontuações obtidas. A partir de 06 (seis) equipes, estas serão divididas em chaves. Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave no sistema de rodízio simples. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

**Art. 10º** Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

**Parágrafo Único:** Em caso de W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 1 sets a zero e pontuação de 21 x 0.

**Art. 11°** Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- 1) Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes);
- 2) Maior saldo de *sets* ganhos;
- 3) Maior saldo de pontos ganhos;
- 4) *Sets average*;
- 5) Pontos *average*;
- 6) Menor número de Cartões Amarelos;
- 7) Menor número de Cartões Vermelhos;
- 8) Sorteio.

**Art. 12°** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

#### **4) 3 X 3 - Basquetebol**

**Art 1°** Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes 3 x 3 da CBB (Confederação Brasileira de Basquetebol), ressalvado o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2°** Cada equipe deverá inscrever-se constituída de 3 jogadores de quadra e um reserva. As equipes poderão ser compostas por: Estudantes, egressos do ano de 2018 do Campus e servidores. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.

**Parágrafo Único:** Cada equipe titular deverá ser composta de no mínimo 1 (um) participante do gênero masculino e um participante do gênero feminino.

**Art. 3°** Há somente uma categoria, aberto.

**Art. 4°** Cada time terá direito ao pedido máximo de **1 (um) tempo de 1(um) minuto**. As exceções são as  **finais, que permitirá 2 (dois) tempos de 1 (um) minuto**.

**Art. 5°** Somente no caso de contusão grave será dado 1 (um) minuto de tempo pela mesa. Caso o jogador machucado não se recupere em 1 (um) minuto, a equipe deverá permanecer com 1 jogador a menos.

**Art. 6º** A posse de bola para o início do jogo será decidida por “par ou ímpar”.

**Art. 7º** **Somente o capitão fala pelo time** que deve fazer de forma respeitosa e com volume de voz adequado.

**Art. 8º** Cada árbitro será responsável pelas decisões tomadas sobre todas as questões referentes ao jogo. Sua decisão será final.

**Art. 9º** As chaves serão definidas de acordo com o número de inscrições para o torneio com grande zelo da comissão organizadora pelo número de jogos mínimo de cada equipe. As equipes melhores qualificadas darão continuidade à próxima fase, levando-se em conta a seguinte ordem de importância:

1. Número de vitórias;
2. Saldo de pontos;

**Parágrafo único:** Caso as duas avaliações acima não forem suficientes, haverá a disputa no lance livre por somente um atleta de cada equipe, que arremessará três (3) vezes. O atleta que fizer mais cestas levará seu time adiante no torneio. Caso empate, serão lances únicos, até que um converta a cesta e o outro erre.

**Art. 10º** W.O. será devidamente dado quando a equipe não estiver presente no local quando for sua vez de jogar. Nestes casos a equipe vitoriosa ganhará a partida pelo placar de 11 x 0 (zero).

**Art. 11º** Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento, tempo e/ou pontuação das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de equipes participantes.

## **5) FUTSAL FEMININO E FUTSAL MASCULINO**

**Art. 1º** A Competição de Futsal será regida pelas Regras Oficiais adotadas pela Confederação brasileira de Futsal, ressalvado o estabelecido neste

Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2º** Cada equipe será composta por 6 (seis) participantes.

Parágrafo único. As equipes jogarão com 5 atletas, sendo um deles o goleiro, e dois reservas.

**Art. 3º** As partidas serão disputadas em 02 (dois) períodos de 5 (minutos) minutos corridos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos.

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento e duração das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de equipes participantes.

**Art. 4º A** competição poderá ser realizada das seguintes formas:

I – Com até 5 (cinco) equipes, no sistema de rodízio simples, sendo que os 1º, 2º e 3º colocados serão classificados a partir das pontuações obtidas;

II – Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes, serão formadas duas chaves. As equipes classificadas em primeiro lugar nas suas chaves disputarão a final, e o melhor segundo lugar nas chaves será o 3º lugar geral;

III – Com 9 (nove) a 14 (quatorze), serão formadas 3 (três) ou 4 (quatro) chaves. Com 3 (três) chaves, serão classificados os primeiros lugares de cada chave e o primeiro melhor segundo lugar; com 4 (quatro) chaves serão classificados os primeiros lugares de cada chave. As equipes classificadas disputarão a fase final no sistema de cruzamento olímpico, sendo que o 3º lugar geral será a equipe que perder para o 1º lugar geral na etapa semifinal;

IV – A partir de 15 (quinze) equipes, serão formadas chaves conforme a necessidade e haverá uma fase intermediária para selecionar as 4 (quatro) melhores equipes para a fase final, que será no sistema de cruzamento olímpico, sendo que o 3º lugar geral será a equipe que perder para o 1º lugar geral na etapa semifinal.

**Art. 5º** Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória – 03 (três) pontos;

II - Empate - 01 (um) ponto;

III - Derrota – 0 (zero) ponto.

**Art. 6º** No caso de empates na fase classificatória, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I - Confronto direto (somente entre duas equipes);
- II - Maior número de vitórias;
- III - Melhor saldo de gols;
- IV - Maior número de gols marcados;
- V - Menor número de gols sofridos;
- VI - Menor número de cartões vermelhos;
- VII - Menor número de cartões amarelos;
- VIII - Sorteio.

**Art. 7º** Nas partidas que terminarem empatadas nas fases finais, o desempate será feito através da cobrança de pênaltis (cinco tiros da marca do pênalti).

**Parágrafo único.** Em caso de empate após os cinco tiros, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe, e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor.

**Art. 8º** Serão permitidas substituições ilimitadas em cada partida.

**Art. 9º** O aluno ou professor que, durante os jogos, receber um cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos, estará automaticamente suspenso no jogo subsequente. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

**Parágrafo único.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**Art. 10º** A ausência de uma equipe ao jogo, caracteriza-se por WO, recebendo a equipe presente 3 (três) pontos da vitória por um placar de 2 x 0.

**Art. 11º** Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

## **6) TÊNIS DE MESA EM DUPLA**

**Art. 1º** Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa), ressalvado o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos II Jogos de Integração do IFPR Campus União da Vitória.

**Art. 2º** Poderão inscrever-se nesta modalidade estudantes devidamente matriculados no IFPR Campus União da Vitória, egressos do ano de 2018 do Campus e servidores nos gêneros masculino e feminino.

**Art. 3º** As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

**Parágrafo Único:** A CCO poderá estabelecer novas regras de chaveamento e de pontuação das partidas no dia de realização do evento dependendo da quantidade de equipes participantes.

**Art. 4º** Os participantes deverão estar de posse de suas raquetes, coberta de borracha com cores distintas e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não é permitido o uso de camiseta inteiramente branca ou laranja).

**Parágrafo único:** A competição será realizada com bolas de 40 mm, na cor branca ou laranja.

**Art. 5º** Da forma de disputa:

- I - Com até 05 (cinco) equipes participantes a competição será realizada no sistema de rodízio simples, sendo que os 1º, 2º e 3º colocados serão classificados a partir das pontuações obtidas.
- II - A partir de 06 (seis) equipes participantes, serão divididos separadamente em chaves.
- III - Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave no sistema de rodízio simples. Na fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.
- IV - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto.

